



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

Edifício “Isaac Bento Vilela”

Rua Professor Telles, 335. São Benedito. CEP: 37.940-000 Alpinópolis – MG •Telefax: (35) 3523 1066 • email: camara_alpinopolis@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, de 22 de Janeiro de 2021.

“INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO ‘CABO ANTONIO MARCOS DE AGUIAR’ DESTINADA AOS MEMBROS DAS POLÍCIAS MILITARES, CIVIS E CORPO DE BOMBEIROS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, **ALEX CAVALCANTE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituído a Medalha de Honra ao Mérito ‘**CABO ANTONIO MARCOS DE AGUIAR**’, cuja finalidade é homenagear de forma individual membros das Polícias Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros que se destacaram positivamente em prol do Município de Alpinópolis.

Art. 2º A Medalha que trata o art. 1º será confeccionada medindo 10 (dez) centímetros de altura, 06 (seis) centímetros de largura, tendo como fundo o brasão do Município, e, na parte superior, a inscrição Mérito ‘**CABO ANTONIO MARCOS DE AGUIAR**’ e, na parte inferior, a inscrição Câmara Municipal de Alpinópolis, em letras vazadas e prateadas.

Art. 3º A Medalha do Mérito ‘**CABO ANTONIO MARCOS DE AGUIAR**’ será outorgada anualmente a membros das Polícias Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros indicados individualmente e uma única vez ao ano pela edilidade da Câmara Municipal de Alpinópolis.

Art. 4º A indicação deverá ser votada em reunião secreta e somente será aceita se obtiver maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo.

Art. 5º A outorga da Medalha do Mérito ‘**CABO ANTONIO MARCOS DE AGUIAR**’ dar-se-á em Sessão Especial, na sede da Câmara Municipal, sendo homenagem pessoal, única e intransferível.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis, 22 de Janeiro de 2021.

Alex Cavalcante Gonçalves
Presidente